

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2015.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 60800.011316/2011-02, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 17 de março de 2015,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), intitulado “Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - Operador de Aeródromo”, cujo texto poderá ser acessado no sítio eletrônico desta Agência na rede mundial de computadores – endereço www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência de Facilitação do Transporte Aéreo e Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - GFSI/SIA – endereço eletrônico avsec@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 29 de abril de 2015.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente